



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 05 de julho de 2022.

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

14/06/2022

Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet”, realizou-se a vigésima segunda reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Participante:** Jonathan Pinheiro - Técnico do CAMPREV. **II - PAUTA:** Leitura e discussão do relatório de governança da diretoria do CAMPREV conforme prevê o PRÓ-GESTÃO. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e explicando que fariam a discussão do documento, o qual deve ser analisado pelo CMP e pelo Conselho Fiscal para dar prosseguimento ao Pró Gestão. Após a leitura da ordem do dia, o Conselheiro Misael mencionou que a Lei Complementar Nº10/04 dispõe que o prazo para que as reuniões sejam convocadas é de 48 horas de antecedência, acrescentando que é difícil ter a participação de qualidade que esse conselho requer quando a convocação de reunião chega às 22h13min horas do dia anterior. Destacou que é necessário nos atentarmos ao regimento e à lei, pois precisamos ser respeitosos com os compromissos dos conselheiros, assim como é necessário nos prepararmos para a pauta. Explicou ainda que se tivesse tido um tempo hábil para fazer a leitura do relatório, teria mais condições de contribuir com a discussão. Em seguida, o Conselheiro Miranda fez coro com as palavras do Conselheiro Misael dizendo que isso vem sendo discutido em outras reuniões. A Conselheira Débora na sequência, disse que, devido a isso, os conselheiros só compreendem as temáticas colocadas em pauta, passada as convocações, pela falta de tempo hábil em estudar o assunto com antecedência. Disse também que só souberam desse documento porque o relatório está no parecer do Conselho Fiscal, pois não saberiam onde encontrá-lo, complementando que um relatório de governança do instituto deveria estar na primeira página do site do CAMPREV. Em resposta, o Presidente disse que havia pré-definido que as reuniões do CMP aconteceriam as terças e quintas, sendo que não houve reunião na última quinta em razão da participação dos conselheiros no congresso e não haverá na próxima quinta por ser feriado. Explicou que para a presente reunião havia pensado em pautar a apresentação dos conselheiros sobre o congresso que participaram, mas o documento pautado é muito importante, já que é uma das exigências do Pró Gestão. Disse ainda que o documento está disponível para o conselho a mais de um mês, pedindo que os conselheiros fiquem atentos aos documentos que chegam para o conselho. Em seguida, a Conselheira Nilda explicou que o Presidente tem muito acesso às documentações do CAMPREV, diferentemente dos conselheiros, e que teriam que ver um por um dos documentos que chegam ao conselho diariamente. Fez coro com as falas dos conselheiros sobre as reuniões convocadas com pouca antecedência e complementou que não concorda que exista uma pré-agenda de reuniões para todas terças e quintas, pois quando entrou no conselho, o que sabiam era que as reuniões do conselho seriam uma vez ao mês e, eventualmente, teríamos outras reuniões, explicando ainda que não é normal haver duas reuniões todas as semanas, já que as chefias dos conselheiros da ativa estão chamando a atenção quanto a isso. O Conselheiro Moacir na sequência, disse que quando era presidente do instituto, as reuniões do conselho aconteciam duas vezes por semana, isso porque a demanda do CMP é muito alta. Assim, o Presidente

concordou dizendo que sempre houve muita demanda e entende que é impossível termos apenas uma reunião por mês, explicando ainda que, conforme foi compactuadas, as reuniões do CMP ocorrem as terças e quintas no período da tarde. Disse que o instituto é o terceiro maior orçamento do município e que tem um grau de importância muito elevado, pedindo na sequência, que as chefias dos conselheiros da ativa tenham paciência, pois os conselheiros precisam estar empenhados nas reuniões, assim como participar dos eventos, já que há muitos assuntos a serem discutidos. A Conselheira Nilda rebateu dizendo que apenas concorda com o Presidente sobre a importância de discutir assuntos importantes como o que foi pautado na presente reunião, mas explicou que não concorda que façamos tantas reuniões apenas para leitura de ata. Disse que nos outros conselhos, as atas são enviadas, corrigidas e aprovadas por e-mail. O Presidente respondeu dizendo que fazemos o número mínimo de reuniões para leitura de atas, mas explicou que a leitura e aprovação das atas em reunião foi uma dinâmica proposta por este conselho, embora seja possível fazer as correções via Whatsapp e apenas aprová-las durante as reuniões. Reiterou que as demandas são relevantes e acrescentou que não há o que se falar em diminuir a quantidade de discussões. O Conselheiro Miranda respondeu dizendo que todos os conselheiros entendem a importância e relevância desse conselho deliberativo, mas explicou que o que a Conselheira Nilda trás é uma preocupação dos conselheiros da ativa. Disse que todos os conselheiros já falaram sobre um planejamento mínimo e não se importa em ter 8 reuniões mensais para fazerem a discussão necessária, visto que existem muitas pautas que estão paradas e devem ser trazidas para discussão, mas ressaltou a necessidade de haver um planejamento mínimo para que possam apresentar às suas chefias. Em resposta, o Presidente disse que entende os conselheiros da ativa, mas reafirmou que não temos condições de fazer o mínimo de reuniões. O Conselheiro Misael disse que temos um regimento e uma lei, dos quais devemos ser pautados. A Conselheira Viviane concordou e disse que deveria gravar algumas falas, pois essa questão já foi trazida diversas vezes ao conselho. A Conselheira Débora em seguida, disse que a leitura do documento pautado para essa reunião não pode ser feita correndo e que deveria haver um SEI próprio para o relatório. Falou também que havíamos planejado que seria feita a leitura da ata da reunião anterior, pois é muito ruim fazerem leitura de atas um mês depois da reunião. Na sequência, a Conselheira Viviane disse que, embora a próxima eleição da mesa seja só em fevereiro, gostaria de se candidatar à secretária deste conselho, pois entende que a falta de planejamento é incoerente com o que queremos do Pró-Gestão. Após, a Conselheira Eliana disse que estava ouvindo atentamente aos conselheiros e a percepção que teve, inclusive lendo o relatório de governança, é que o conselho reflete aquilo que o CAMPREV é e o CMP não segue um planejamento porque o CAMPREV também não possui o seu planejamento. Falou que vem estudando sobre o Pró-Gestão há muito tempo e entende que não conseguimos analisar o relatório de governança se não tivermos um planejamento estratégico da gestão, o que em nenhum momento foi trazido a esse conselho. O Técnico Jonathan Pinheiro respondeu dizendo que o planejamento é um dos poucos itens que é obrigatório e que no ano passado a diretoria executiva discutiu o planejamento de 2021 via SEI, mas não foi dado para conhecimento do conselho e deve ser feito o de 2022 e 2023. Contou que já solicitou a divulgação do documento ao Diretor Presidente, conforme a certificadora pede. A Conselheira Eliana acrescentou ainda que, embora isso traga muita tristeza, entende que esse conselho vai capengar até o final do seu mandato se o CAMPREV não tiver esse planejamento e isso é gravíssimo. Na sequência, a Conselheira Viviane disse que fica estarecida quando escuta que o planejamento é um dos itens obrigatórios, pois nos leva a questionar o motivo dessa obrigatoriedade. Explicou que temos muita capacidade neste conselho, mas não conseguimos implementar itens básicos e obrigatórios, o que compromete a operância do CMP. O técnico Jonathan disse que o CAMPREV nunca montou esse tipo de relatório antes, assim como o planejamento, e acredita que quando começarmos a fazer a manutenção da certificação haverá um prazo para iniciar e terminar o planejamento. A Conselheira Viviane concordou e explicou que houve pautas do Pró-Gestão das quais votou pela aprovação mesmo sem concordar totalmente por entender que é importante que tenhamos o Pró-Gestão para termos mais qualificação e fiscalização no instituto. A Conselheira Eliana pontuou que o termo de adesão ao Pró Gestão foi assinado em 2017 e hoje vê o Técnico Jonathan desesperado para dar conta de um serviço, perguntando ainda sobre o trabalho executado realizado pela EC2G Assessoria e Consultoria Ltda-ME contratada pelo Instituto. Em resposta, o Técnico Jonathan disse que é difícil fazer essa certificação acontecer, mas entende que uma vez certificado, o instituto deverá se esforçar ao máximo para mantê-la. Em seguida, a Conselheira Débora questionou se o Técnico Jonathan havia feito o relatório juntamente com as diretorias, pois havia perguntado a alguns diretores que disseram que é encaminhado um relatório trimestralmente para Controladoria Interna, mas não tiveram acesso a esse relatório que está pautado, uma vez que está restrito para acesso. O Presidente respondeu dizendo que o Técnico Jonathan é apenas um funcionário subordinado e o relatório é de responsabilidade da diretoria do CAMPREV e foi enviado ao Conselho Fiscal, explicando ainda que, se os diretores eleitos que ganham bem para fazerem seus trabalhos não

sabem dos documentos que são de obrigação, é porque não querem saber. A Conselheira disse que se tratava de transparência e que o documento deveria estar acessível para todos os setores, o que o Presidente respondeu dizendo que existe transparência e que o documento era público. O Técnico Jonathan esclareceu que precisavam montar o relatório de governança e tinham informações do relatório de gestão e também no relatório da diretoria, mas no caso do documento em questão, foi feito um modelo que os setores deveriam preencher conforme suas atividades, assim, foram encaminhadas um despacho para todos os diretores, os quais responderam, afirmando que nenhum diretor pode alegar que não participou do relatório. A Conselheira Eliana disse então que o mesmo empenho que houve para o relatório de governança tem que existir para o planejamento, caso contrário, o trabalho e o nome do Técnico fica comprometido, o que ele respondeu dizendo que, infelizmente, é apenas um servidor e não tem poder de decisão nenhum. A Conselheira concordou e explicou que é por isso que os conselheiros têm solicitado uma reunião com todos os diretores, pois se tivessem conversado anteriormente, não iriam precisar fazer essa discussão com o Técnico agora. O Técnico Jonathan então, disse que se comprometeria a solicitar que a presidência encaminhe os SEIs. Posteriormente, o Presidente pediu que o Técnico Jonathan explanasse sobre importância para o Pró Gestão dos conselhos, fiscal e previdenciário, apreciarem esse relatório de governança. O Técnico explicou que esse relatório irá subsidiar a audiência pública de junho e nele contém informações de cada diretor que irão apresentar seus dados à sociedade. Disse que a audiência pública é um dos passos mais complexos e, tendo em vista que o Conselho Fiscal irá encaminhar o parecer do relatório nesta semana, resta apenas o CMP aprová-lo para que seja agendada a audiência pública. O Presidente acrescentou que o conselho deveria apreciá-lo o quanto antes e acrescentou que os demais documentos que forem encaminhados serão discutidos. O Técnico Jonathan em continuidade, disse que a fala da Conselheira Eliana com relação ao planejamento é pertinente, mas entende que haverá uma oportunidade de trabalharmos nessa questão. Logo após, o Conselheiro Miranda questionou ao Presidente sobre o ofício da reunião com as diretorias, perguntando se a reunião já foi planejada e qual dia e horário ocorrerá. O Presidente em resposta, disse que é necessário fazermos discussões técnicas, mas afirmou que essa reunião será pautada, o que o Conselheiro Miranda respondeu perguntando se a reunião poderia ser na terça da próxima semana. O Presidente respondeu dizendo que não, pois ainda iria planejar essa reunião. Posterior a isso, a Conselheira Eliana sugeriu correções na redação do relatório, pois na composição do CMP estava incorreta a informação referente à eleição dos conselheiros aposentados, mas sentiu falta de transparência quanto aos contratos de licitações, já que não sabe se o montante de 52 licitações é um número razoável para um instituto do tamanho do CAMPREV, o que o Presidente respondeu dizendo apenas iremos apreciar e aprovar o documento, visto que o documento é da governança de 2021 e o CMP não executa o orçamento. A Conselheira em resposta, disse que para um relatório de transparência e governança, como conselheira, afirmou que as informações dos contratos de licitações estavam sendo omitidas. O Técnico explicou que isso se deu em razão de terem consolidado os dados das tabelas em números resumidamente, mas existe o relatório do Controle Interno que tem mais detalhes. A conselheira reafirmou não concordar com a omissão de informações num Relatório de Governança. Em seguida, o Presidente perguntou se impactaria na certificação caso aprovássemos o relatório com sugestões de mudanças para o ano que vem, o que o Técnico respondeu que não, pois o nosso modelo está aprovado para os níveis 2 e 3. A Conselheira Débora explicou em seguida que, antes que o relatório saísse alguém consolidou as informações dos diretores, questionando se, depois de pronto, o relatório havia sido encaminhado para todos os departamentos que disponibilizaram essas informações, reafirmando ainda que o relatório está dentro do parecer do Conselho Fiscal e não havia sido encaminhado ao CMP. Disse ainda que o relatório deve ser devolvido a todos as diretorias competentes, o que o Técnico Jonathan respondeu explicando que o documento foi feito da mesma forma como era feito o relatório de gestão, o qual era montado pelas diretorias e a presidência o encaminhava para o conselho, não havendo uma devolutiva. A Conselheira questionou como os diretores participarão da audiência pública se não souberem do relatório, o que foi respondido que houve uma discussão de como o relatório seria preparado e as diretorias já estavam cientes, embora não houvesse um prazo para a audiência. A Conselheira Eliana questionou se este conselho precisaria aprovar o relatório, pois gostaria de fazer algumas recomendações, o que o Presidente respondeu que sim, sugerindo que deixássemos as recomendações para o próximo relatório, já que os números que constam são consolidados. O Conselheiro Miranda disse na sequência que, se precisássemos votar o relatório nessa reunião, votaria contra, pois não tem condições de aprová-lo sabendo que deve ser feita outra leitura para que o conselho vote e emita um parecer. A Conselheira Eliana concordou e disse que gostaria de ouvir a opinião dos demais conselheiros para que possamos decidir qual o melhor encaminhamento. Perguntou em seguida, se é possível fazermos uma conversa técnica com os diretores. O Presidente respondeu dizendo que a não aprovação do relatório seria postergar as pautas, já que os números estão consolidados e o documento é de responsabilidade das

diretorias. O Conselheiro Miranda respondeu dizendo que os números estão consolidados, mas que ainda poderia reprová-los, pois está tentando discutir com os conselheiros a questão da responsabilidade que o conselho tem de votar com consciência. O Presidente em resposta, disse que estava tentando ter o consenso de deliberar hoje, mas caso não o façamos, deliberaremos semana que vem, embora ache que isso faça com que o conselho seja pouco produtivo. Disse que haverá reunião terça e quinta-feira da próxima semana e pediu que os conselheiros que participaram do congresso se organizassem para apresentar os temas do evento para que na reunião seguinte possamos deliberar o documento. A Conselheira Eliana concordou dizendo que, se considerarmos que esse documento não foi encaminhado pela presidência para que o conselho se manifestasse, estamos nos antecipando, o que o Presidente respondeu dizendo que o documento foi sim, encaminhado pela presidência ao Conselho Fiscal que enviou ao CMP. Na sequência, o Conselheiro Miranda propôs fosse encaminhado que na para a reunião da próxima quinta-feira a diretoria executiva do CAMPREV fosse convidada a participar da reunião, pois entende que as diretorias estão à disposição da autarquia. O Presidente em resposta, disse que iria planejar essa reunião após o feriado, pois isso iria se misturar com a deliberação do relatório. A Conselheira Débora explicou que essa não é a questão, mas sim que os conselheiros devem deliberar um documento, no qual todos os envolvidos digam que participaram ou não da elaboração. O Presidente respondeu dizendo que todas as informações que constam do relatório vieram das diretorias. Depois, a Conselheira Viviane sugeriu algumas alterações no documento pedindo que constasse que a Diretoria Previdenciária não tem acesso à base de dados, a qual fica centralizada na presidência. O Presidente em resposta disse que a base de dados dos aposentados é de total responsabilidade da diretoria previdenciária, mas afirmou que a diretoria quer a base de dados dos ativos, a qual é de responsabilidade do Prefeito. A Conselheira Viviane discordou e explicou que é feita uma interpretação conforme conveniente, pois a lei é clara em afirmar que a base de dados dos beneficiários deve estar com a diretoria previdenciária, sendo os beneficiários os aposentados e pensionistas. Falou que apenas aprovará com as recomendações que propôs, pois se não for colocado será encaminhado à Secretaria de Previdência. Após, a Conselheira Débora questionou ao Presidente qual o problema em convocar todos os diretores para fazer uma reunião técnica, o que foi respondido que no momento em que a reunião foi proposta, o CAMPREV estava em um momento tenso e agora é necessário equacionar as diferenças entre as diretorias, além de que o conselho não pode se tornar um ringue. O Presidente em continuidade, disse que aguardou a “poeira abaixar”, pois o CAMPREV deve andar em harmonia, mas garantiu que a reunião com a diretoria executiva será feita. Depois, a Conselheira Viviane disse que, no gráfico de quantidade de dispensa de licitação, apontou que tivemos R\$117 mil de economicidade, o que considera medíocre, explicando que isso se deu em razão da disputa e que não temos o costume de fazer contratação com dispensa, apenas contratação direta. Falou que devemos adotar o pregão eletrônico, pois é o que trará economicidade, já que a quantidade alta de contratações diretas está dilapidando o nosso patrimônio. O Conselheiro Misael concordou e acrescentou que deve haver, no mínimo, um orçamento de mercado para que seja feita a comparação dos preços. A Conselheira Viviane continuou e afirmou que, com conhecimento de causa, conseguimos sim, contratar serviços específicos de qualidade com muita economia. O Presidente, em resposta, disse que 90% dos contratos de licitação são amil, pois é abaixo de R\$17 mil. O Conselheiro Fernando pontuou que no caso dos dois últimos anos, foi um caso atípico, mas o de 2022 voltará ao normal. Depois, os conselheiros discutiram a respeito dos valores dos contratos de licitação e o Presidente explicou que não deliberamos licitações e que o debate foi proposto apenas para discutirmos o relatório, mas os números do relatório estão a um mês disponível. O Conselheiro Misael respondeu repetindo a fala do Presidente de que o relatório estava no meio de outros documentos e que não havia sido pautado, o que o Presidente respondeu dizendo que o Conselheiro deveria ler todos. O Conselheiro rebateu dizendo que não faz sentido o Presidente trazer, por uma questão de formalidade, uma convocação com antecedência para ler o documento se é obrigatório ler em reunião, o que o Presidente respondeu dizendo que, obrigatoriamente, deve ser feita ao menos a leitura por amostragem, mas entende que a obrigação inicial é de que cada conselheiro leia, afirmando que cada um deve cuidar do seu trabalho. O Conselheiro Misael em resposta, disse que não estamos tendo coerência e respeito com o conselho, que é heterogêneo, para atingir a sua melhor eficiência. O Presidente sugeriu que os conselheiros lessem todo o documento enviado pelo Conselho Fiscal, pois é necessário ler a deliberação de contas, a qual tem ao menos 400 páginas. Em seguida, sobre os contratos de licitação, o Conselheiro Fernando disse que todos os contratos passam pela Diretoria Administrativa, pela Procuradoria e pelo Conselho Fiscal e não é competência nossa fiscalizar os contratos, apenas analisamos relatórios. A Conselheira Eliana disse em resposta, que entende a colocação do Conselheiro Fernando, mas explicou que quando leu os documentos sentiu falta da transparência dessas informações dentro do relatório de governança. O Presidente então, disse que colocaremos as recomendações na reunião de deliberação. Logo após, a Conselheira Débora disse que não

estavam encontrando os 56 contratos no Portal da Transparência, dizendo que, provavelmente, existem muitos contratos amil, mas afirmando que até para amil existem regras. A Conselheira Viviane esclareceu que a licitação amil não tem contrato, pois o próprio empenho é executivo. A Conselheira Eliana respondeu dizendo que essas licitações não têm contrato, mas nada impede que alguma informação específica seja colocada no Portal da Transparência, o que a Conselheira Viviane respondeu dizendo que pode ser colocado o empenho e o objeto. Depois, a Conselheira Eliana perguntou ao Presidente a quem deveria ser encaminhado o certificado para ser publicado no Portal do CAMPREV, o que o Presidente respondeu que é encaminhado à Presidência e à Diretoria Administrativa. A Conselheira perguntou também, quem será responsável pelas publicações, assinaturas e listas de presenças, agora que o Secretário Denílson está de férias, o que o Presidente respondeu que faria. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata aprovada no dia 28 de junho de 2022 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Elias Lopes da Cruz- Presidente do CMP, que a lavrei em razão das férias do Secretário, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Secretário(a) do CMP**, em 05/07/2022, às 16:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 06/07/2022, às 11:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/07/2022, às 11:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/07/2022, às 15:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/07/2022, às 16:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 07/07/2022, às 11:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/07/2022, às 15:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 26/07/2022, às 14:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/07/2022, às 17:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/07/2022, às 20:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/07/2022, às 20:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/08/2022, às 16:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 08/09/2022, às 11:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5996879** e o código CRC **8E02AFBB**.
